



Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria do Meio Ambiente, na pessoa da Exma. Secretária Luana Cristina da Silva Fonseca, que viabilize a supressão de árvore, localizada na Rua Wilson Dalfior Santiago, N° 477 (Em Frente ao Córrego, ao lado do Número 26), no Bairro Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo), Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a necessidade dos munícipes locais, haja vista que a árvore supracitada encontra-se com o seu tronco caído de forma irregular, invadido a empresa que existe por ali, passando a mesma por um córrego, trazendo assim possíveis danos físicos e/ou matérias aos munícipes da localidade.

Dessa forma, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de fevereiro de 2022.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**  
Vereador – Partido PODEMOS  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 01  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5616/5627  
allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



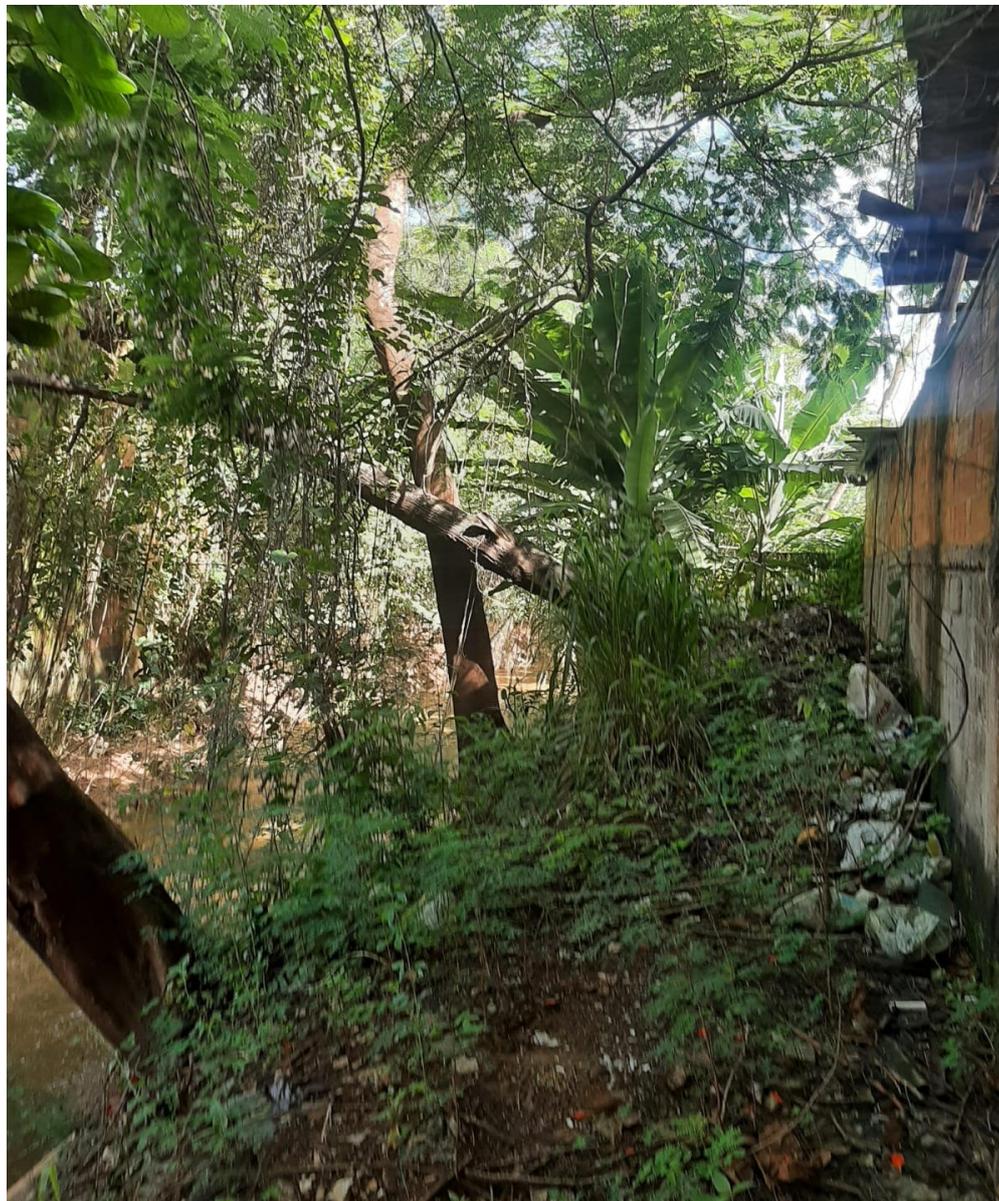
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340035003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Anexo 1.

Imagem do Local.



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Anexo 2.

Imagem do Local.



**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

